



COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Dos Srs. Erika Kokay; Bohn Gass; Rogério Correia; Leonardo Monteiro; Vicentinho; Nilto Tatto; Carlos Veras; e Nelson Pellegrino)

Requer a convocação do Ministro da Educação, **ABRAHAM WEINTRAUB**, para prestar os devidos esclarecimentos sobre o bloqueio de 30% das dotações orçamentárias anuais da Universidade de Brasília (UnB), da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA), posteriormente estendidos a todas as universidades e institutos federais; e os impactos que resultarão de tal medida para o regular funcionamento dessas instituições.

Senhora Presidente,

Requemos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §1º, do Regimento Interno, que seja automaticamente convocado o Senhor **ABRAHAM WEINTRAUB**, Ministro de Estado da Educação, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre bloqueio de 30% das dotações orçamentárias anuais da Universidade de Brasília (UnB), da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA), posteriormente estendidos a todas as universidades e institutos federais; e os impactos que resultarão de tal medida para o regular funcionamento dessas instituições.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Educação contingenciou 30% das dotações orçamentárias anuais da Universidade de Brasília (UnB), da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Sem qualquer fundamentação técnica que orientasse tal decisão, o ministro baseou-se simplesmente em conjecturas alheias à realidade das instituições. Em complemento, ameaçou que "vai cortar recursos de universidades que não apresentarem desempenho acadêmico esperado e, ao mesmo tempo, estiverem promovendo "balbúrdia" em seus campi".



A decisão do MEC de bloquear os recursos é desmedida e somente se justifica como ação punitiva às Universidades Federais que, historicamente, desenvolvem grande protagonismo político e que ocupam posição de destaque. Especialmente em relação à UnB, o governo federal desconsidera o fato de que a instituição vem alcançando índices crescentes de bom desempenho acadêmico e que o corte pode prejudicar a formação de estudantes e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão. O bloqueio pode comprometer o funcionamento da instituição, que vem sofrendo sucessivas restrições orçamentárias desde 2017 e já implementou um conjunto substancial de ações para melhorar a sua eficiência administrativa.

A medida adotada pelo MEC levanta uma série de questões. É fundamental que O ministro esclareça quais manifestações ocorreram nas universidades citadas que serviram para o ministro justificar o corte de recursos e o que ele quis dizer quando utilizou o termo "balbúrdia" referindo-se às universidades. Além disso, o MEC precisa trazer ao Parlamento as informações os critérios que utilizou para bloquear os recursos e apontar objetivamente como as universidades afetadas arcarão com as despesas de manutenção, dentre outras questões que merecem ser esclarecidas.

Cabe ao Parlamento zelar pela plena observação do princípio constitucional da autonomia universitária e pelos meios necessários ao cumprimento da missão da universidade, tal como definidos democrática e unanimemente pelo Congresso nacional, quando da aprovação do vigente Plano Nacional de Educação (PNE).

Tendo em vista que os cortes orçamentários efetuados pelo MEC comprometem sobremaneira o funcionamento e manutenção das universidades públicas, inviabilizando o tripé **ensino, pesquisa e extensão** como funções pelas quais a missão da universidade materializa, e diante da gravidade que representa a indevida utilização da gestão do orçamento público para tentar censurar ou mesmo constringer atividades intelectuais e formativas no âmbito das universidades, que são absolutamente fundamentais para a construção do pluralismo e da diversidade de pensamento nos ambientes acadêmicos, julgamos necessária a vinda do Ministro da Educação a este Colegiado.

Certos de que assim cumpre-se o exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente requerimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Dep. **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Dep. **BOHN GASS - PT/RS**

Dep. **ROGÉRIO CORREIA - PT/MG**

Dep. **LEONARDO MONTEIRO- PT/MG**

Dep. **VICENTINHO - PT/SP**

Dep. **NILTO TATTO - PT/SP**

Dep. **CARLOS VERAS PT/PE**

Dep. **NELSON PELLEGRINO - PT/BA**